



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 171/2002

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ROSANGELA MARIA BECEGATTO DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do Processo nº 177/2002, concedido a servidora **ROSANGELA MARIA BECEGATTO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.564.193-7/SSP-PR., admitida em 01.03.1987, sob o regime CLT, para exercer a função de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes - Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 25 de janeiro de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de junho de 2002.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11 / 6 / 20 02
DE Nº 8202
UMUARAMA, 11 / 6 / 20 02
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO